



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 089/2017, de 11 de dezembro de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

21 votos
Aprovado por: Unanimidade

em 18 de 12 de 17

[Assinatura]
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

21 votos
Aprovado por: Unanimidade
em 18 de 12 de 17
[Assinatura]
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 099/17

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), junto ao orçamento municipal de 2017, com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, SES/MG, destinado a realização de despesas de custeio das ações e serviços de Saúde de Estabelecimentos de Saúde e Municípios de Minas Gerais e dá outras providências”.

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 041, de 1 de dezembro de 2017, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “**Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), junto ao orçamento municipal de 2017, com recursos oriundo da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, SES/MG, destinado a realização de despesas de custeio das ações e serviços de Saúde de Estabelecimentos de Saúde e Municípios de Minas Gerais e dá outras providências**”.

2º) A matéria em tela se trata de recurso destinado à Irmandade de Nossa Senhora da Saúde/Hospital São Vicente de Paulo, oriundo de repasse Fundo a Fundo, pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[Assinatura]
Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente

[Assinatura]
Vereador Antero Gomes de Aguiar
Membro Titular

[Assinatura]
Vereador Pastor Darci Pires da Silva
Membro Titular